



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **INDICAÇÃO № 2230/2024**

Pedido de Fiscalização, Notificação e Autuação de proprietário de imóvel (terreno) abandonado com limpeza urgente a ser realizada às expensas do proprietário e notificação à Vigilância sanitária e Epidemiológica em razão da existência de condições para proliferação de animais nocivos á saúde humana, localizado na margem oposta ao Teatro de Arena-Melhado.

Exmo Sr.Edinho Silva, Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes no sentido de promover a fiscalização, notificação e autuação do proprietário de imóvel (terreno) abandonado com limpeza urgente a ser realizada às expensas do proprietário e notificação à Vigilância sanitária e Epidemiológica em razão da existência de condições para proliferação de animais nocivos á saúde humana, localizado na margem oposta ao Teatro de Arena- Melhado.

A necessidade de providencias no local indicado é urgente. Este vereador recebeu solicitações de munícipes que residem nas cercanias e relataram o total descaso, negligência e abandono do imóvel por seus proprietários.

A situação é recorrente e gera os gravíssimos transtornos abaixo elencados:

- 1 O estado de abandono permite a proliferação de insetos nocivos (pernilongos, baratas, moscas, etc.) com criadouros no local que invadem imóveis do entorno, ocasionando significativos inconvenientes e perigo à saúde da vizinhança e, ademais, há descarte irregular de lixo e entulho e o estado de abandono faz também proliferar animais peçonhentos como escorpiões e cobras;
- 2 Até mesmo o passeio público está intransitável em razão de estar tomado por mato invasor;
- 3 Há mato alto, vegetação invasora, prejudicando a utilização do passeio público, contribuindo para descarte e acúmulo irregular de lixo, entulho e materiais inservíveis.
- 4 Munícipes estão sendo prejudicados com infestação de caramujos, moscas, insetos e até escorpiões.

A propriedade não está cumprindo a sua função social e gera transtornos e prejuízos para a vizinhança.

Recomenda-se a adoção de medidas mais enérgicas por parte da Administração Pública Municipal por se tratar de situação recorrente.



Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de abril de 2024.

MARCOS GARRIDO













